



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201132001

Nome original: 0000370-88.2020.2.00.0814 3º Protesto.pdf

Data: 14/02/2020 09:16:17

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Decisão referente ao Processo 0000370-88.2020.2.00.0814.



Número: **0000370-88.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **05/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Remoção**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELEANDRO GRANJA CAVALCANTE DA COSTA (REQUERENTE)	
3 TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA (REQUERENTE)	
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14198	11/02/2020 16:45	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
14162	05/02/2020 09:59	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
14163	05/02/2020 09:59	<a href="#">PA-EXT-2020.00221</a>	Documento de Comprovação

**PROCESSO Nº 0000370-88.2020.2.00.0814**  
**REQUERENTE: ELEANDRO GV. VANIM E HOCHMANN, TABELIÃO DE**  
**PROTESTO DE TÍTULOS DE BELÉM**

DESPACHO/OFICIO CIRCULAR Nº /2020/CJRMB.

Cuida-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS encaminhado por Eleandro Gv. Vanim e Hochmann, Tabelião de Protesto de Título de Belém, informando que, por ocasião da prestação de contas dos antigos selos físicos, constatou-se o extravio de 92 (noventa e dois) selos gratuitos, sequenciais 513.009 a 513.100, os quais não se encontram no cofre da serventia.

ÉO RELATÓRIO

DECIDO

Observo que os selos extraviados já foram cancelados e que a Coordenadoria Geral de Arrecadação deste TJPA já publicou no diário de justiça eletrônico edição nº 6822/2020 de 23/01/2020 o aviso do extravio.

Diante do exposto, **DETERMINO** expedido Ofício Circular, a todo o serviço extrajudicial da Região Metropolitana de Belém e a todas as Corregedorias Gerais do Estado e DF, com cópias dos documentos que integram o presente pedido de providências, para ciência.

Por fim, sejam encaminhadas cópias à CJCI, para ciência e providências pertinentes.

Após, ARQUIVE-SE

ÀSecretaria para os devidos fins.

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



02/2020/TPTB-Comunica sobre extravio de selos, conforme documentação anexa.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-2020/00221

Belém, 13 de janeiro de 2020.

Órgão Externo:

Órgão Externo  
Obs.: Tabelionato de Protesto de Títulos de Belém

Data Original do Documento: 09/01/2020

Número Original: Of. 02/2020-email

Data: 13/01/20

Subscritor: Eleandro G. C. Vanin e Hochmann

Descrição: Comunica sobre extravio de selos, conforme documentação anexa.

Cadastrante: IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE

Data do cadastro: 13/01/20 12:44:17



Classif. documental 00.03.00.01

Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.  
Documento Nº: 2402869-5248 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>  
Número do documento: 20020509585800100000000014063

## Protocolo Geral - Distribuição Capital

---

**De:** eleandro@3protestobelem.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 09:55  
**Para:** Protocolo Geral - Distribuição Capital  
**Assunto:** RES: Ofício 02-2020-TPTB  
**Anexos:** Ofício 02-2020 - CGA.pdf

**Categorias:** PENDENTE

Bom dia.

Segue em anexo o Ofício solicitado.

Cordialmente,



**Eleandro G. C. Vanin e Hochmann**

TABELIÃO

91 3355-3332

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105  
Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sl. 1401  
Bairro Umarizá, Belém-PA | CEP 66053-005

[www.3protestobelem.com.br](http://www.3protestobelem.com.br)

---

**De:** Protocolo Geral - Distribuição Capital <[protocolo.geral@tjpa.jus.br](mailto:protocolo.geral@tjpa.jus.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 16:29

**Para:** [eleandro@3protestobelem.com.br](mailto:eleandro@3protestobelem.com.br)

**Assunto:** RES: Ofício 02-2020-TPTB

Boa tarde.

Verificamos que o documento mencionado no ofício não está em anexo. Favor verificar e reenviar para a realização de seu protocolo.

Att,

Protocolo Geral Sede - TJPA  
Tel.: (91)3205-3379

---

**De:** [eleandro@3protestobelem.com.br](mailto:eleandro@3protestobelem.com.br) [<mailto:eleandro@3protestobelem.com.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 12:49

**Para:** Protocolo Geral - Distribuição Capital <[protocolo.geral@tjpa.jus.br](mailto:protocolo.geral@tjpa.jus.br)>

**Assunto:** Ofício 02-2020-TPTB

Prezados Srs.,

Solicito os bons préstimos para que o Ofício em anexo seja protocolado e encaminhado para a Coordenadoria de Arrecadação.

1



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.  
Documento Nº: 2402869.14931231-6884 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>  
Número do documento: 2002050958580010000000014063

Cordialmente,



**Eleandro G. C. Vanin e Hochmann**

TABELIÃO

91 3355-3332

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105  
Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sl. 1401  
Bairro Umariza, Belém-PA | CEP 66055-005

[www.3protestobelem.com.br](http://www.3protestobelem.com.br)

--  
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--  
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--  
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.  
Documento Nº: 2402869.14931231-6884 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>  
Número do documento: 2002050958580010000000014063

 **TABELIONATO DE PROTESTO  
DE TÍTULOS DE BELÉM**

Ofício n.º 02/2020/TPTB

Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.

À  
Ilma. Senhora  
**Marilene da Cunha Farias Gomes**  
Coordenadora Geral  
Coordenadoria Geral de Arrecadação  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza  
CEP: 66613-710 - Belém - PA

**Referência:** extravio de selos gratuitos

**Ilma. Senhora,**

Ao tempo em que a cumprimento, faço uso do presente para informar-lhe que, por ocasião da prestação de contas dos antigos selos físicos, constatamos o extravio de 92 (noventa e dois) selos gratuitos, sequenciais 513.009 a 513.100, os quais não se encontram no cofre desta Serventia nem foram remetidos a esta CGA.


Assim sendo, realizamos o registro de boletim de ocorrência policial (em anexo), em conformidade com o que estabelece o art. 139 do Código de Normas de Serviços Extrajudiciais deste Estado, razão pela qual solicito a Vossa Senhoria o cancelamento daqueles no Sistema de Controle da CGA.

Ressaltamos, por oportuno, que não resta mais nenhum selo físico no acervo desta Serventia.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinguido apreço.

**Eleandro GC Vanin e Hochmann**  
Tabelião de Protesto de Títulos

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105  
Ed. Quadro Corporate, 14º andar, Sala 1401  
Bairro Umarizá, Belém-PA | CEP 66055-005

 91 3355-3332

[www.3protestobelem.com.br](http://www.3protestobelem.com.br)  
[contato@3protestobelem.com.br](mailto:contato@3protestobelem.com.br)



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.  
Documento Nº: 2402869.14931232-6883 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>  
Número do documento: 20020509585800100000000014063





Governo do Estado do Pará Polícia  
Civil do Estado do Pará  
Del.Virtual - 277  
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 09 de Janeiro de 2020

Número: **00277/2020005888-8**  
Registrado em: 09/01/2020 13:23:40  
Autoridade Policial: Maria do Perpetuo Socorro Rebelo de Andrade  
Registrador do Boletim: Vania Mara Cerveira de Almeida  
Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 187.180.101.98  
Dados do Relator: ELEANDRO GC VANIN E HOCHMANN  
Tipo do Relator: Relator  
Identidade Relator(a): 15.706.847-4 / 1 - IIPR  
Endereço Residencial: AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº3 Complemento: APTO 2002 CEP: 66055005 BAIRRO: UMARIZAL Localidade: BEL?M UF: PA  
Contato: Telefone: (91)3355-3332 Email: eleandro@3protestobelem.com.br  
**Dados da Ocorrência:**  
Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular  
Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

**Relato:**

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s): Outros - 92 selos de autenticidade (gratuito), sequenciais 513.009 a 513.100

**Atenção:**

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUÍTO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiaivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.

**ELEANDRO GC VANIN E HOCHMANN**  
Relator

Av. Magalhães Barata Nº209, CEP 66035-170 Predio da antiga Rede Celpa - Fone: 40069004 Bairro: Nazaré Local:



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.  
Documento Nº: 2402869.14932990-181 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>  
Número do documento: 2002050958580010000000014063



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221**

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

À Coordenadoria Geral de Arrecadacao,

Para as providências cabíveis.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA

ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Planejamento, Coordenacao e Financas



Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA.  
Documento Nº: 2402869.14931275-6756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.01
---------------------	-------------



PAEXT202000221A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221**

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

À Unidade Local de Arrecadacao - Tribunal de Justica,

Para as providências de cancelamento. após devolver a esta coordenação para os encaminhamentos junto a Corregedoria.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES

COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO

Coordenadoria Geral de Arrecadacao



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES.  
Documento Nº: 2402869.14933411-5442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.01
---------------------	-------------



PAEXT202000221A



## LUIZ FREITAS DE MATTOS

---

**De:** LUIZ FREITAS DE MATTOS  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de janeiro de 2020 13:43  
**Para:** CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO 3 OFICIO DE PROTESTO  
**Cc:** eleandro@3protestobelem.com.br; contato@3protestobelem.com.br  
**Assunto:** EXTRAIVIO DE SELOS DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE BELÉM - PA-EXT-2020/00221

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Entrega</b>
	CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO 3 OFICIO DE PROTESTO	
	eleandro@3protestobelem.com.br	
	contato@3protestobelem.com.br	
	MARILENE DA CUNHA FARIAS	Entregue: 21/01/2020 13:43
	HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL	Entregue: 21/01/2020 13:43
	KEILA WIRGINIA MALHEIRO VALE	
	ALCINDO AUGUSTO PALHA JUNIOR	Entregue: 21/01/2020 13:43
	Cesar Otaviano Romeiro Damasceno	Entregue: 21/01/2020 13:43

Em atenção ao ofício dessa serventia nº 02/2020/TPTB e BOP nº 00277/2020005888-8, protocolados neste Tribunal sob o nº PA-EXT-2020/00221, considerando que essa serventia não informa a série dos selos extraviados, solicito a retificação do ofício e boletim de ocorrência policial e que os documentos retificados sejam encaminhados a este servidor que os anexará ao protocolo em epígrafe, para o devido cancelamento dos selos no sistema e demais providências cabíveis.

Cordialmente,

**Luiz Mattos**  
Assessor da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CGA  
(91)3205-3212



 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.  
Documento Nº: 2402869.14989444-8995 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>  
Número do documento: 2002050958580010000000014063

 **TABELIONATO DE PROTESTO  
DE TÍTULOS DE BELÉM**

Ofício n.º 04/2020/TPTB

Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.

À  
Ilma. Senhora  
**Marilene da Cunha Farias Gomes**  
Coordenadora Geral  
Coordenadoria Geral de Arrecadação  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza  
CEP: 66613-710 - Belém - PA

**Referência:** extravio de selos gratuitos

**Ilma. Senhora,**

Ao tempo em que a cumprimento, faço uso do presente para informar-lhe que, por ocasião da prestação de contas dos antigos selos físicos, constatamos o extravio de 92 (noventa e dois) selos gratuitos, sequenciais 513.009 a 513.100, série H, os quais não se encontram no cofre desta Serventia nem foram remetidos a esta CGA.


Assim sendo, realizamos o registro de boletim de ocorrência policial (em anexo), em conformidade com o que estabelece o art. 139 do Código de Normas de Serviços Extrajudiciais deste Estado, razão pela qual solicito a Vossa Senhoria o cancelamento daqueles no Sistema de Controle da CGA.

Ressaltamos, por oportuno, que não resta mais nenhum selo físico no acervo desta Serventia.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinguido apreço.

**Eleandro GC Vanin e Hochmann**  
Tabelião de Protesto de Títulos

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105  
Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sala 1401  
Bairro Umarizá, Belém-PA | CEP 66055-005

 91 3355-3332

[www.3protestobelem.com.br](http://www.3protestobelem.com.br)  
[contato@3protestobelem.com.br](mailto:contato@3protestobelem.com.br)



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.  
Documento Nº: 2402869.15000153-6813 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>  
Número do documento: 2002050958580010000000014063



Governo do Estado do Pará Polícia  
Civil do Estado do Pará  
Del.Virtual - 277  
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 21 de Janeiro de 2020

Número: **00277/2020015387-0**  
Registrado em: 21/01/2020 15:30:11  
Autoridade Policial: Maria do Perpetuo Socorro Rebelo de Andrade  
Registrador do Boletim: Vania Mara Cerveira de Almeida  
Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 187.180.101.98  
Dados do Relator: ELEANRO GRANJA COSTA VANIN E HOCHMANN  
Tipo do Relator: Relator  
Identidade Relator(a): 15706847-4/1 / 1 - IIPR  
Endereço Residencial: AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº3 Complemento: CEP: BAIRRO: UMARIZAL  
Localidade: BEL?M UF: PA  
Contato: Telefone: (91)3355-3332  
**Dados da Ocorrência:**  
Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular  
Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

**Relato:**

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s):  
Outros - 92 selos de autenticidade (gratuito), sequenciais 513.009 a 513.100 série H

**Atenção:**

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUÍTO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiaivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.

**ELEANRO GRANJA COSTA VANIN E**  
Relator

Av. Magalhães Barata Nº209, CEP 66035-170 Predio da antiga Rede Celpa - Fone: 40069004 Bairro: Nazaré Local:



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.  
Documento Nº: 2402869.15000469-3893 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002050958580010000000014063>  
Número do documento: 2002050958580010000000014063



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221**

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

Considerando a informação de extravio dos selos deste protocolo, informo que os selos foram cancelados.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

**HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUAYAL**

Auxiliar Judiciário

Unidade Local de Arrecadacao - Tribunal de Justica



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUAYAL.  
Documento Nº: 2402869.15000549-2994 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.01
---------------------	-------------



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>  
Número do documento: 20020509585800100000000014063



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221**

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

Considerando a publicação no diário Edição 6822/2020, na data de 23/01/2020, sobre o cancelamento dos selos extraviados deste protocolo, encaminho o mesmo para as devidas providências.

Belém, 23 de janeiro de 2020.

HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL

Auxiliar Judiciário

Unidade Local de Arrecadação - Tribunal de Justiça



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.  
Documento Nº: 2402869.15004674-2781 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.01
---------------------	-------------



PAEXT202000221A





Belém, 22/01/2020.

Marilene da Cunha Farias Gomes

Coordenadora Geral de Arrecadação

**AVISO Nº 372/2019-CGA**

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CGA - **AVISA** o cancelamento dos selos de segurança abaixo descritos, requerido pelo **Cartório do 3º Ofício de Protesto, da Comarca de Belém.**

**PA-EXT-2020/00221**

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SERIE
GRATUITO	513.009 A 513.100	H

Belém, 22/01/2020.

Marilene da Cunha Farias Gomes

Coordenadora Geral de Arrecadação



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL.  
Documento Nº: 2402869.15003873-651 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>  
Número do documento: 20020509585800100000000014063



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/02322

REF. Externo Nº PA-EXT-2020/00221, 13/01/20 - TJPA.

À Secretária de Planejamento,

Encaminho a Vossa Senhoria as informações anexas, relativas ao extravio de selos de segurança, adquiridos pela Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Protesto de Belém, para conhecimento e encaminhamento à Corregedoria de Justiça das Comarca do Interior, para as providências cabíveis, considerando que a situação em comento (extravio/roubo de selos) está contida nas previsões normativas constantes do § 2º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019.

Cumprе informar ainda que, em face da disposição normativa acima referida não autorizar esta Coordenadoria a publicar o extravio no Diário de Justiça, diferentemente do que ocorre quando se trata de danificação de selo (§ 1º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019), promovi o cancelamento dos selos informados pela serventia apenas internamente, no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, conforme despacho da auxiliar judiciário na página 11.

Ressalto que, equivocadamente, esta Coordenadoria publicou no diário de justiça eletrônico edição 6822/2020 de 23/01/2020 o aviso do extravio (pg 13), conforme despacho da auxiliar judiciário na página 12.

Ante o exposto, apresento o presente expediente para ciência e providencias que entender pertinentes.

Respeitosamente,

Belém, 24 de janeiro de 2020.

**MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES**  
**COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO**



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES.  
Documento Nº: 2413681-5248 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. <i>documental</i>	00.03.00. 01
-------------------------------	-----------------



PADES202002322A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

Belém, 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA

ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças



Assinado digitalmente por CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA.  
Documento Nº: 2402869.15029987-3867 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.01
---------------------	-------------



PAEXT202000221A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>  
Número do documento: 20020509585800100000000014063



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/02870

REF. Externo Nº PA-EXT-2020/00221, 13/01/20 - TJPA.

Exma. Sra. desembargadora Corregedora das Comarcas da RMB:

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 139 do CNSNR/PA, encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

Belém, 29 de janeiro de 2020.

**MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME**  
**SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO E**  
**FINANCAS**



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME.  
Documento Nº: 2416193-5248 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. <i>documental</i>	00.03.00. 01
-------------------------------	-----------------



PADES202002870A



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 05/02/2020 09:58:58  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020509585800100000000014063>  
Número do documento: 20020509585800100000000014063